

Socialismo, planificação do desenvolvimento desigual e a expressão territorial da nova economia do projeto na China

Socialism, uneven development planning and the territorial expression of the new project economy in China

Vitor Vieira Fonseca Boa Nova*

► DOI: <https://doi.org/10.14295/principios.2675-6609.2025.171.005>

Reprodução: <https://landezine.com/>



Inaugurado em maio de 2014, o parque alagável de Yanweizhou, na cidade de Jinhua, é um exemplo do paisagismo avançado que tem moldado o urbanismo das cidades chinesas

RESUMO

Com base na utilização de conceitos e categorias de totalidade do socialismo científico, este artigo procura analisar o caso concreto do desenvolvimento econômico-social chinês, articulando a dimensão da economia política e o aspecto territorial. Tem como objetivo e questão de fundo compreender e identificar as principais características, peculiaridades e o sentido político do planejamento urbano-regional realizado naquele país. Argumenta-se que está em curso um processo de amadurecimento de elementos socialistas na formação econômico-social chinesa pautado, sobretudo, por dois aspectos: a reconfiguração do planejamento a partir da coordenação do desenvolvimento desigual; e a emergência e consolidação de uma dinâmica de acumulação cada vez mais baseada na forma-projeto, conformando uma nova economia do projetamento. Seus resultados apontam para uma perseguição simultânea da racionalização do processo de produção e circulação da riqueza, visando à redução dos custos de produção, e da construção de bens públicos e valores de uso, representados por projetos urbanos e de transporte, como alavancas do desenvolvimento, visando a um processo de universalização dos benefícios sociais de um ambiente urbano qualitativamente superior, expressando-se em novas formas urbano-regionais.

Palavras-chave: Socialismo chinês. Desenvolvimento desigual. Planificação. Nova economia do projetamento. Território.

ABSTRACT

Drawing on the concepts and categories of scientific socialism, this article seeks to examine the specific case of China's socio-economic development by relating political economy with its territorial dimensions. The core aim is to identify and understand the key features, specificities, and political implications of urban-regional planning in China. The point put forth is that a process of maturation of socialist elements within China's socio-economic formation is underway, driven mainly by two factors: the reconfiguration of planning aimed at coordinating uneven development, and the rise and consolidation of an accumulation dynamic increasingly centered around project-based initiatives, shaping what can be termed a new projectment economy. The findings point to a dual pursuit: rationalizing the processes of production and circulation of wealth towards lower production costs, while simultaneously constructing public goods and use values, exemplified by urban and transport projects that serve as drivers of development. This approach seeks to universalize the social benefits of a higher-quality urban environment, manifesting in new urban-regional forms.

Keywords: Chinese socialism. Uneven development. Planning. New projectment economy. Territory.

1. INTRODUÇÃO

O mundo hoje, de modo geral, mas sobretudo o Ocidente geopolítico e suas zonas de influência em particular, vive uma crise de grande profundidade e proporções, abrangendo os aspectos econômicos como também os políticos, filosóficos e culturais (Jabbour; Capovilla, 2024) — tratando-se, portanto, de uma crise de caráter estrutural e superestrutural. Isso fica evidente quando se observam os espectros políticos que dominam atualmente o debate público e político de diversos países, seja à esquerda ou à direita, e em especial quando se trata de seus extremos ideológicos.

De um lado, movimentos de extrema direita com pretensões aparentemente disruptivas, que flertam com comportamentos abertamente protofascistas e os reproduzem, coordenam-se internacionalmente e têm como referência a direita estadunidense e suas manifestações ideológicas caracterizadas por uma visão ultraliberal quanto à economia e pela utilização de pautas culturais e religiosas como mecanismo de divisão social e atração de novos adeptos. De outro, movimentos pretensamente de esquerda difusos e com pautas fragmentadas, incapazes de arregimentar amplas maiorias sociais e exercer o poder político, capturados por uma concepção de mundo e por uma prática política que mimetizam ativismos próprios da realidade dos países capitalistas centrais e que negam a experiência e a história do movimento comunista internacional e as lutas nacionais pela libertação e independência (Losurdo, 2004, 2018).

Nesse cenário, a fim de contribuir para uma atualização original da teoria socialista, este artigo procura fundamentar-se numa espécie de resgate de conceitos e categorias de totalidade, caras ao espectro político do socialismo científico e dos clássicos do marxismo-leninismo. Esse é o caso, por exemplo, das categorias modo de produção, formação econômico-social, desenvolvimento desigual, planificação e também projetamento — esta última, uma contribuição de Rangel (2012) —, capazes de atuar como ferramentas para a apreensão e transformação da realidade particular contemporânea das sociedades de países em desenvolvimento, sobretudo aqueles que podem ser identificados como formações econômico-sociais de orientação socialista (Jabbour; Gabrielle, 2021).

Por conta de suas características e peculiaridades, a China atualmente dispõe das condições propícias para a utilização desses conceitos e categorias. Por tratar-se de uma formação econômico-social complexa, apresenta-se como um caso que desafia concepções preestabelecidas e hegemônicas, tanto do espectro político de direita quanto do de esquerda, ao criativamente combinar elementos, formas e aspectos de diferentes modos de produção, expressando-se, sobretudo, na unidade de contrários representada pela atuação conjunta do planejamento de caráter socializante — levado a cabo por um bloco histórico de poder de caráter socialista, nacional e popular — e pela expansão do mercado como motores do processo de desenvolvimento, conformando-se como uma *nova classe de formação econômico-social* (Jabbour; Dantas; Espíndola, 2021).

Além disso, por considerar que os processos de produção, circulação e distribuição da riqueza socialmente produzida enquanto estrutura se expressam a partir do território, visto como superestrutura, e que este, por sua vez, também condiciona os primeiros (Boa Nova, 2024), este artigo procura articular o aspecto territorial, aqui representado por sua

dimensão urbano-regional¹, e a economia política como elementos que conformam a totalidade do processo de desenvolvimento das formações econômico-sociais, tendo, para isso, o planejamento urbano-regional chinês em particular como unidade de análise.

O objetivo principal do artigo se confunde com sua questão de fundo, e passa pela compreensão de como o planejamento urbano-regional chinês vem evoluindo em meio ao processo histórico de desenvolvimento nacional, procurando identificar suas peculiaridades, principais características e, sobretudo, seu conteúdo e sentido político.

O que se procura argumentar como hipótese é que está em curso um *processo de amadurecimento dos elementos socialistas na formação econômico-social chinesa*, e que este passa por dois aspectos em especial. Primeiro, pela *reconfiguração do planejamento* como fruto de sua adaptação às condições internas e externas de desenvolvimento desigual. Segundo, pela emergência de uma nova economia do projetamento (Jabbour; Boa Nova; Vadell, 2024; Jabbour; Capovilla, 2024; Jabbour *et al.*, 2020; Jabbour *et al.*, 2023; Jabbour; Moreira, 2023) enquanto consolidação de uma dinâmica de acumulação cada vez mais baseada em projetos que miram, simultaneamente, na *racionalização do processo de produção e circulação da riqueza*, visando à redução dos custos de produção, e na *construção de bens públicos e valores de uso como alavancas do desenvolvimento*, visando a um processo de universalização dos benefícios sociais de um ambiente urbano qualitativamente superior (Boa Nova, 2024), expressando-se em *novas formas urbano-regionais*.

Para tanto, além desta introdução e da conclusão, o artigo estrutura-se em duas seções. A primeira busca apresentar os conceitos fundamentais de planificação do desenvolvimento desigual e projetamento como elementos do socialismo, vistos em articulação com a dimensão territorial. A segunda seção procura demonstrar em linhas gerais as políticas de caráter e repercussões territoriais na China a partir da execução de projetos urbanos e de transporte como meio de efetivação da planificação do desenvolvimento (urbano-regional) desigual e como expressão territorial da nova economia do projetamento enquanto processo de afirmação do socialismo na formação econômico-social chinesa.

2. SOCIALISMO, PLANIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DESIGUAL E PROJETAMENTO

Entende-se aqui por socialismo não uma aspiração ideal e utopista, e sim a manifestação real e concreta de formas sociais e econômicas novas e superiores em relação às do modo de produção capitalista. O conceito, portanto, não obedece à tentação de cumprir *check lists* (Jabbour; Capovilla, 2024), como a abolição do mercado e da propriedade privada, o estabelecimento da democracia operária e da igualdade absoluta etc. O socialismo como aqui se pretende deve ser considerado como período de transição caracterizado pela superação do modo de produção capitalista em seu sentido abstrato, porém baseado no conceito concreto e chave do materialismo histórico: o conceito de formações econômico-sociais (Lefebvre, 2020; Sereni, 2013).

Isso nos leva a considerar *o socialismo como um processo longo e gradual de afirmação de novas formas e conteúdos em meio ao velho e ao atual*. Afirmação e reprodução de elementos de um modo de produção e organização social superior ao capitalista, mas que deve ainda conviver com contradições, aspectos, formas e conteúdos anteriores, a serem superados em meio às leis gerais do movimento real.

¹ A dimensão urbano-regional abrange também o rural, na medida em que este é parte integrante do regional.



Escritório de vendas da Gaoshangyuyu, imobiliária de Shanghai, recebe potenciais compradores de imóveis residenciais da cidade em março de 2024

O socialismo também é entendido aqui como uma ciência que reconhece de antemão a capacidade intelectual humana de *apreender o real e suas leis gerais de movimento*, a partir dessa apreensão *gerar conhecimento* e, com base no conhecimento adquirido e elaborado, pôr-se em condições de *intervir na realidade* no sentido de transformá-la, ou seja, de produzir uma *ação revolucionária* — não apenas em sua forma, mas sobretudo em seu conteúdo — a ser confirmada pela prática através da história.

O que se pretende demonstrar como regularidade do socialismo passa por dois caminhos. Primeiro, pela *assimilação de aspectos do capitalismo* a serem incorporados no socialismo enquanto período de transição politicamente construído, o que corresponde ao que os clássicos do socialismo científico identificaram como “missão histórica do capitalismo” (Lênin, 1985; Marx, 2017).

Trata-se do traço distintivo do capitalismo em relação aos modos anteriores de produção: a elevação constante da capacidade de gerar excedente produtivo, promover a “*reprodução ampliada*” (Marx, 2014). O excedente, em vez de ser consumido individualmente pelo proprietário dos meios de produção, passa a ser destinado sobretudo e cada vez mais ao consumo produtivo, num processo em que o capitalismo cria seu próprio mercado (Marx, 2014), sendo que “os diferentes ramos da indústria [...] servem de ‘mercado’ uns para os outros” (Lênin, 1985, p. 31).

Com o aumento da produtividade do trabalho, eleva-se também a escala da produção e a capacidade de gerar riqueza, aumentando a riqueza social global do ponto de vista quantitativo, enquanto “*coleção de mercadorias*” (Marx, 2015, p. 157). Consolida-se, portanto, no capitalismo, o triunfo da grande produção enquanto tendência básica, ao mesmo tempo que ocorre uma expansão do mercado e um processo de especialização da divisão social do trabalho. De modo que o aspecto do modo de produção capitalista a ser incorporado pelo socialismo é a capacidade de promover o *desenvolvimento das forças sociais de produção*.

O segundo ponto a ser destacado é o caráter afirmativo do socialismo enquanto novidade, que vai se manifestar justamente na capacidade de superação da contradição fundamental do modo de produção capitalista: o *desenvolvimento desigual das forças produtivas e das relações sociais de produção*.

De um lado, o desenvolvimento das forças produtivas em meio à especialização e integração da divisão social do trabalho se traduz num processo de socialização da produção. De outro, a manutenção do regime social burguês, caracterizado pela propriedade privada dos meios de produção, mantém o caráter privado da apropriação da riqueza socialmente produzida, e, com a subordinação das relações econômico-sociais aos imperativos do capital, engendra-se como tendência um processo de financeirização descolado da dimensão real e produtiva.

O resultado, além dos processos de concentração e centralização do capital e a polarização social, são as crises e a paralisação do processo de desenvolvimento das forças produtivas — como bem tratou Marx, ao se referir à importância do crédito e da expansão do mercado na criação das condições de superação do capitalismo e emergência de *novas formas de produção*:

[D]o seio de um modo de produção surge e se desenvolve naturalmente um novo modo de produção [...] A] valorização do capital, baseada no caráter antagônico da produção capitalista, só consente até certo ponto em seu desenvolvimento real, livre, pois na realidade constitui um entrave e um limite imanentes à produção, que são constantemente rompidos pelo sistema de crédito. Por conseguinte, o crédito acelera o *desenvolvimento material das forças produtivas e a instauração do mercado mundial*, que, por constituírem as bases da nova forma de produção, têm de ser desenvolvidos até um certo nível como tarefa histórica do modo de produção capitalista. O crédito acelera ao mesmo tempo as erupções violentas dessa contradição, as crises e, com elas, os elementos da dissolução do antigo modo de produção (Marx, 2017, p. 498-499, grifos nossos).

Ao mesmo tempo que o modo de produção capitalista se justifica historicamente pela sua capacidade de elevar as forças sociais de produção, é no próprio desenvolvimento das forças produtivas que ele “encontra [...] uma barreira que [...] atesta a estreiteza e” seu “caráter meramente histórico e transitório”. Revela-se então que o capitalismo “não é um modo de produção absoluto para a produção da riqueza, mas que, ao contrário, tendo atingido certo estágio, ele entra em conflito com o desenvolvimento ulterior dessa riqueza” (Marx, 2017, p. 282), tornando-se mesmo um obstáculo.

Se na interação entre forças produtivas e relações de produção o caráter progressista do capitalismo e seu limite residem no aspecto das forças produtivas, o socialismo enquanto novidade histórica concentra-se no segundo aspecto, das relações sociais de produção, que devem ser reconfiguradas a fim de garantir a continuidade do desenvolvimento das forças sociais de produção. Isso faz com que o socialismo possa ser interpretado como um salto qualitativo na capacidade humana de conscientemente intervir na contradição fundamental do modo de produção capitalista, manifestando-se na *planificação da lei do desenvolvimento desigual entre as forças produtivas e as relações sociais enquanto exercício do poder político de caráter socialista*.

A lei do desenvolvimento socialista [...] é [...] uma lei do desenvolvimento contínuo, sem crises que abalem o conjunto [...]. Uma lei tal como a lei do desenvolvimento desigual,

A fim de contribuir para uma atualização original da teoria socialista, este artigo procura fundamentar-se numa espécie de resgate de conceitos e categorias de totalidade, caras ao espectro político do socialismo científico e dos clássicos do marxismo-leninismo. Esse é o caso, por exemplo, das categorias modo de produção, formação econômico-social, desenvolvimento desigual, planificação e também projetamento

lei de qualquer formação econômico-social não planificada, submetida, portanto, a leis cegas, só pode reaparecer no socialismo como lei conhecida e dominada. Que, portanto, já não é exatamente a lei do desenvolvimento desigual. Só pode tratar-se de restos do desenvolvimento desigual do capitalismo, que o socialismo pode e deve dominar (Lefebvre, 2020, p. 207).

Assim, pode-se dizer que o socialismo tem, em essência, duas tarefas históricas fundamentais. Primeiro, modificar a estrutura social, realizando a *socialização da riqueza socialmente produzida* por meio tanto do estabelecimento da propriedade pública dos meios de produção, como centro de gravidade e alavanca do dinamismo econômico, como do processo de universalização do uso e consumo dos produtos socialmente produzidos. Segundo, realizar a *progressão do desenvolvimento das forças produtivas*, de modo a garantir e criar as bases materiais de abundância da riqueza social a partir da elevação da produtividade social do trabalho. E é justamente nisso que se pode estabelecer uma associação entre o socialismo e a categoria de projetamento.

Entendido como manifestação de um novo modo de produção verificável pelas regularidades entre as economias soviética e capitalistas centrais no pós-guerra (Castro, 2014), o projetamento pode ser considerado uma resposta histórica ao empiricismo do empresário privado e dos resultados econômicos baseados nas alternativas mercantis. A seleção e execução de projetos, vistos em totalidade concreta com o planejamento, adquirem um status de prática científica que busca substituir as forças de mercado como elemento organizador da dinâmica econômica.

Segundo Rangel (2012), o projetamento se fundamenta em duas categorias principais: custo e benefício. Deve perseguir, simultaneamente, o menor custo e o máximo de benefícios para a sociedade através dos produtos produzidos. De um lado, aposta na *racionalização do processo de produção e circulação* como caminho para elevar as forças produtivas.

De outro, atualiza as relações sociais ao nível de desenvolvimento das forças produtivas a partir da *racionalização dos processos de distribuição e redistribuição* dos produtos sociais.

Uma das maneiras de compreender o processo de planificação do desenvolvimento desigual e o projetamento em termos mais concretos e como elementos do socialismo se dá a partir da análise e consideração da dimensão territorial do desenvolvimento, traduzindo-se em *novas formas urbano-regionais*.

Se no capitalismo o aspecto territorial do desenvolvimento desigual pode ser visto como superestrutura do desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais, no socialismo, na medida em que este tem como característica essencial a política no comando do processo de desenvolvimento, a planificação, enquanto elemento da superestrutura política e governamental, atua conscientemente na base material, portanto no desenvolvimento das forças produtivas e nas relações sociais.

O aspecto territorial do desenvolvimento desigual no socialismo é superestrutura e produto de uma base material não mais numa relação direta e espontânea, como no capitalismo. Neste, a superestrutura territorial é submetida a leis cegas, ou, sendo mais preciso, aos interesses políticos de uma classe capitalista dominante que atua em última instância segundo seus imperativos econômicos — uma política, portanto, enquanto reflexo do governo do capital sobre a sociedade.

Distintamente, numa formação econômico-social de orientação socialista, o desenvolvimento desigual em seu aspecto territorial é superestrutura mediada pela capacidade relativa de planificação social. Em outras palavras, *a produção do território no socialismo, seu uso, ocupação, fluxos e distribuição* econômico-social são *tendencialmente uma superestrutura física mediada por uma superestrutura política de caráter socializante* (Boa Nova, 2024).

Como demonstrou Lênin (1985) ao analisar o desenvolvimento do capitalismo em articulação com a dimensão territorial, o processo de desenvolvimento se realiza a partir de dois movimentos.

De um lado, o *desenvolvimento em profundidade*, sustentado na reprodução ampliada do capital e tendo como característica um processo de *especialização produtiva e da divisão social do trabalho*. Seu resultado, além da elevação da produtividade e da formação de um mercado interno — baseado sobretudo no consumo produtivo, mas também no consumo da força de trabalho — é o processo de industrialização, que tem como “consequência imediata” (Lênin, 1985, p. 32), do ponto de vista do uso e ocupação social do território, o *processo de urbanização*, conformando, portanto, um movimento de aglomeração expresso no crescimento das cidades e centros urbanos.

De outro lado, o *desenvolvimento em extensão*, segundo o qual a procura é por novos mercados, mercados externos enquanto opções de expansão do capital por meio da substituição de antigas relações sociais por novas. Se no desenvolvimento em profundidade a tendência é a da aglomeração em centros urbanos como reflexo do processo de industrialização, no desenvolvimento em extensão a tendência é um movimento de espraiamento, pelo qual a urbanização se dá para fora, extrapolando seus limites e adquirindo um caráter mais amplo, que se traduz na *expansão e integração produtiva e da divisão social do trabalho em contornos regionais*.

A novidade numa formação econômico-social de orientação socialista residiria na capacidade de absorver, de modo planejado, essa peculiaridade capitalista de promover o desenvolvimento em profundidade e em extensão, tendo como tarefas históricas fundamentais a garantia do *desenvolvimento das forças produtivas* e a atualização constante das relações

sociais de produção, distribuição e redistribuição, no sentido da *socialização da riqueza socialmente produzida* — ou seja, capacidade de promover a planificação do desenvolvimento desigual (Boa Nova, 2024).

O que se pretende demonstrar neste artigo é a centralidade representada pela *intervenção política e governamental baseada no desenvolvimento e execução de projetos urbanos e de transporte*, comportando-se estes como mecanismos com potencial de incidir, simultaneamente, no desenvolvimento das forças produtivas e na elevação das condições de vida da população. O que pode ser encarado como uma *dupla função do desenvolvimento dos projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos e de transporte*, correspondentes às duas tarefas principais do socialismo (Boa Nova, 2024).

No caso dos *projetos urbanos*, essa dupla função se dá a partir da *racionalização do processo de produção e circulação*, atuando na viabilização das atividades produtivas, da concentração e especialização dos mercados e da divisão social do trabalho — por exemplo, ao proporcionar o acesso a infraestruturas de energia, água, saneamento e tudo aquilo que compõe os efeitos de aglomeração do espaço urbano, seja do ponto de vista infraestrutural, técnico, científico ou cultural. Já no âmbito da *racionalização do processo de distribuição e redistribuição*, promove-se a oferta de serviços de utilidade pública e de bens públicos — por exemplo, o acesso a equipamentos de educação, saúde, cultura e lazer, a construção de parques, a melhoria do paisagismo urbano, enfim, tudo aquilo que representa uma elevação qualitativa do ambiente urbano.

No que se refere aos *projetos de transporte*, no que tange à *racionalização do processo de produção e circulação*, seu desenvolvimento tem o potencial de reduzir os tempos de curso e de rotação da produção de riqueza, contribuindo para a expansão e integração dos mercados e da divisão social do trabalho, o que tem como efeito a elevação das forças produtivas. Por outro lado, quanto à *racionalização do processo de distribuição e redistribuição*, seu desenvolvimento adquire retorno social ao permitir uma série de benefícios como a redução do tempo das viagens e deslocamentos, seja de trabalho, familiar ou de turismo, o que confere maior conforto, mobilidade e acessibilidade a novos territórios e melhor aproveitamento do tempo, além de estimular o intercâmbio cultural entre as pessoas das diferentes regiões e áreas conectadas.

Em outras palavras, enquanto parte da superestrutura política de caráter socialista capaz de incidir sobre o processo de produção, circulação e distribuição, a planificação do desenvolvimento de projetos urbanos e de transporte, isto é, o projetamento, adquire o potencial de conscientemente criar a superestrutura físico-territorial necessária para a efetivação da planificação do desenvolvimento desigual em seu aspecto territorial, representando um processo de amadurecimento dos elementos socialistas numa formação social.

É com base nesse arcabouço teórico inicial que a exposição do artigo a partir daqui procura caminhar, no sentido de identificar, histórica e empiricamente, qual é a *expressão territorial da nova economia do projetamento* na formação econômico-social chinesa, tomando-a como parte da *planificação do desenvolvimento (urbano-regional) desigual baseado em grandes e múltiplos projetos urbanos e de transporte*.

3. A EXPRESSÃO TERRITORIAL DA NOVA ECONOMIA DO PROJETAMENTO COMO PLANIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO (URBANO-REGIONAL) DESIGUAL E AFIRMAÇÃO DO SOCIALISMO CHINÊS

Como exposto na introdução, a opção por ter o caso chinês como unidade de análise se justifica pela possibilidade de se utilizar das categorias e conceitos fundamentais do so-

Da relação entre planejamento e mercado tem-se produzido uma síntese representada pela emergência e *afirmação gradativa do processo de projetamento* na dinâmica da economia política chinesa. Esse projetamento, ao estar especialmente baseado em projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos e de transporte, expressa-se particularmente em termos territoriais a partir da emergência de *novas formas urbano-regionais*

cialismo científico, tratados na seção anterior. E é baseado nisso, do ponto de vista empírico e particular, que este artigo considera que está em curso um processo de amadurecimento dos elementos socialistas na formação econômico-social chinesa, e que essas transformações de conteúdo se expressam através de novas formas. Sendo estas, notadamente, a reconfiguração da forma-planejamento e a afirmação da forma-projeto como núcleo da racionalização dos processos de produção, circulação e distribuição da riqueza social, vistos em seu aspecto territorial.

No âmbito da reconfiguração da forma-planejamento, em meio ao processo de reforma e abertura pós-1978, a concepção de “soma zero” na relação planejamento e mercado foi substituída por uma ideia de combinação, concebendo a noção de um planejamento orientado ao mercado. Essa alteração, embora tenha proporcionado um intenso crescimento econômico, trouxe também desafios, precisamente quanto ao aumento das desigualdades sociais e regionais e aos impactos ambientais.

Após um período de incentivo ao desenvolvimento em profundidade nos territórios e regiões do litoral do país, já mais desenvolvidas e com maior atratividade para novos investimentos, a partir de meados dos anos 2000, como atitude responsiva à acentuação das desigualdades e desproporções na economia e sociedade chinesa, o PCCh cunhou a noção de *coordenação do desenvolvimento* (Xi, 2018) como característica principal do processo de planejamento do desenvolvimento (Boa Nova, 2024). O que implicou, a partir do 11º Plano Quinquenal (2006-2010), novas orientações quanto às políticas de caráter e repercussões territoriais, culminando na formulação de cinco coordenações gerais² e do conceito de *desenvolvimento regional coordenado* (Dunford; Bonschab, 2013; Heilmann, 2018; Wu, 2015).

² Coordenações de Desenvolvimento Urbano-Rural, Inter-Regional, Econômico-Social, Humano-Ambiental e Doméstico-Internacional (Boa Nova, 2023, 2024; Wu, 2015).

Considera-se neste artigo que esse conceito expressa uma reconfiguração da forma-planejamento e, do ponto de vista territorial, o processo de planificação do desenvolvimento desigual, o qual envolve a planificação do desenvolvimento em profundidade e em extensão, tendo como seu princípio fundamental a integração de espaços diferenciados numa dimensão urbano-regional (Boa Nova, 2024).

Na China a *planificação do desenvolvimento em profundidade* se realiza a partir de suas principais regiões metropolitanas, notadamente as nucleadas em Pequim, Xangai e Guangzhou, onde o processo de especialização da divisão social do trabalho e a criação de novos mercados deve se aprofundar através da incorporação produtiva de tecnologias emergentes — principalmente *big data*, inteligência artificial e internet das coisas. Áreas em que a tarefa principal é elevar a produtividade do trabalho por meio da progressão das forças produtivas proveniente sobretudo da inovação tecnológica.

A *planificação do desenvolvimento em extensão* se realiza nas áreas urbanas de tamanho e complexidade econômica intermediária e baixa — em relação às regiões metropolitanas —, e em áreas rurais, vilas e povoados, sobretudo os localizados nas regiões Oeste e Central do país, mas não só. Trata-se das áreas menos desenvolvidas, onde há disponibilidade de recursos, para onde os fluxos populacionais e o processo de urbanização devem ser direcionados no sentido de reduzir as disparidades econômicas e sociais em relação às áreas mais desenvolvidas. Territórios para onde o processo de integração da divisão social do trabalho deve se expandir a partir da transferência de atividades econômico-produtivas provenientes das regiões mais desenvolvidas, e da formação e incorporação de novos mercados, aproveitando-se das “vantagens do atraso” (Fernandes, 2007), e onde a tarefa principal é reduzir as disparidades econômico-sociais por meio da distribuição e redistribuição da riqueza social materializada, por exemplo, nos investimentos em projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos e de transporte (Boa Nova, 2024).

Isso põe em evidência a centralidade do processo de projetamento, na medida em que o ato de projetar se apresenta como uma possibilidade de intervir diretamente no processo de racionalização da base material e da distribuição de riqueza e benefícios na sociedade. Possibilidade de intervenção no processo de desenvolvimento desigual que se expressa na afirmação da forma-projeto, pela qual a produção de bens públicos e valores de uso se consolida como motor do desenvolvimento econômico-social — como tem sido o caso chinês, em que o desenvolvimento das infraestruturas adquiriu caráter estratégico nas últimas décadas.

Quando os governos de todos os níveis e a sociedade em geral acordaram para o fato de que a infraestrutura desempenhava um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, a construção de infraestrutura começou a desempenhar um papel maior no planejamento do desenvolvimento econômico e social e no investimento em ativos fixos em todo o país (Tianjiao; Guoping; Yuan, 2016, p. 72, tradução nossa).

Esse fenômeno se evidencia a partir da análise, por exemplo, do projeto de desenvolvimento da rede de trens de alta velocidade (TAVs), que se espalhou pelo território chinês nos últimos anos (figura 1). Concretizada essa rede a partir de uma decisão tomada ainda nos anos 1990 pelo PCCh, foi a partir da década seguinte, com base na interação sobretudo entre insti-

tuições de Estado e de propriedade pública³ (Mei; Zhang, 2020), que teve início um processo que culminou na construção de mais de 40 mil km de ferrovias de alta velocidade em menos de 15 anos, com a tecnologia mais avançada e com os menores custos de implementação (Lawrence; Bullock; Liu, 2019), tornando a China de longe o país com mais linhas de TAVs no mundo⁴.

Figura 1 — Linhas de TAV na China, construídas e com previsão de expansão — 2018⁵



Fonte: Lawrence; Bullock; Liu (2019)

Para além disso, o volume de investimentos chineses em infraestrutura de modo geral encontra-se acima da média internacional, principalmente quando comparado com outros países em desenvolvimento (Tianjiao; Guoping; Yuan, 2016). Por ter como meta garantir a continuidade do processo de urbanização no país — o que compreende fluxos migratórios constantes do campo em direção às cidades, em torno de 12 milhões de novos residentes urbanos por ano (Ye *et al.*, 2020) — e promover o desenvolvimento econômico juntamente com o desenvolvimento qualitativo do ambiente urbano, a China, estima-se,

3 Destacam-se: Ministério das Ferrovias, Ministério dos Transportes, Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (CNDP), Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais (Sasac), bancos de desenvolvimento, empresas estatais como a China South Railway (CSR) e a China North Railway (CNR) — posteriormente se fundindo na estatal China Railway Rolling Stock Corporation (CRR) —, Universidade de Tsinghua, Universidade de Pequim, Universidade de Zhejiang e Academia Chinesa de Ciências.

4 O segundo país com mais linhas de TAVs é a Espanha, com pouco mais de 3 mil km de extensão.

5 A figura destaca as linhas ferroviárias de alta velocidade, tanto as já concluídas quanto as que deverão ser executadas nos próximos anos, até 2035. Faz referência às malhas ferroviárias 4 × 4 e 8 × 8, sendo a segunda uma ampliação da primeira. Ambas são compostas por linhas verticais e horizontais, segundo sua disposição no mapa.

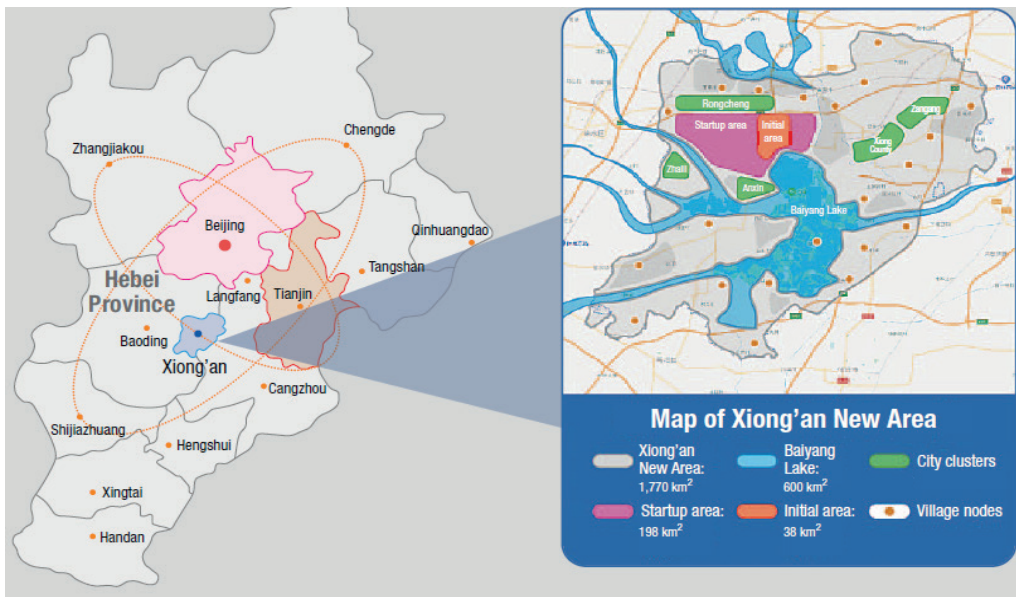
continuará no caminho dos grandes volumes de investimento, materializados em centenas de milhares de projetos de infraestrutura urbana e de transporte espalhados pelo território nacional nas próximas décadas.

Estudos realizados pelo Centro de Investigação para o Desenvolvimento do Conselho de Estado observam que a estimativa mais conservadora de investimento em infraestrutura para cada aumento de residentes urbanos será de 90 mil renminbis (RMB) [cerca de R\$ 72,4 mil, em cotação atual]. [...] De acordo com a estimativa do *Relatório de desenvolvimento sobre a urbanização da China (2001-2002)*, um nível de urbanização previsto de 70% na China por volta de 2050 envolverá um investimento de 40 trilhões a 50 trilhões de RMB [cerca de R\$ 32,2 a R\$ 40,2 trilhões] no desenvolvimento de infraestrutura, o que significa que será necessário um investimento anual de 800 bilhões a 900 bilhões de RMB [cerca de R\$ 644,4 a R\$ 724,9 bilhões] (Tianjiao; Guoping; Yuan, 2016, p. 77-78, tradução nossa).

Isso, objetivamente, põe a China em destaque no cenário internacional no que se refere ao desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana e de transporte no presente e no futuro próximo. Como observam Tianjiao, Guoping e Yuan (2016, p. 71, tradução nossa), “a China se destaca agora como um grande e poderoso Estado em termos de construção infraestrutural”.

Outro caso representativo e que dá contornos reais às novas formas urbano-regionais que emergem do processo de reconfiguração do planejamento e da consolidação do projetamento é o projeto de construção da Nova Área de Xiong’an, uma nova centralidade urbana localizada na região de Pequim-Tianjin-Hebei (Jing-Jing-Ji), a cerca de 150 km a sudoeste da capital nacional (figura 2), iniciado em abril de 2017.

Figura 2 — Localização da Nova Área de Xiong’an



Fonte: Yangqiu; Ning; Xueting (2021).



Projeto para o núcleo urbano da nova área de Xiong'an, tida como "cidade modelo do futuro da China"

Encarada Xiong'an como de importância não apenas regional, mas também nacional, os documentos oficiais de planejamento da cidade deixam clara a intenção de torná-la um modelo do padrão de desenvolvimento projetado para a China nas próximas décadas — pautado numa modernização econômica baseada na inovação — e a expressão mais avançada da urbanização de novo tipo⁶ no país. Do ponto de vista regional, a Nova Área de Xiong'an deve atrair uma série de funções e atividades a serem transferidas da capital, Pequim (Scio, 2019).

A construção de uma cidade, como é o caso representativo de Xiong'an, requer uma série de *projetos de dupla função* — como adiantado na seção anterior —, que viabilizem tanto a produção quanto a reprodução social no ambiente urbano. Projetos que, ao serem executados, criem as condições necessárias para o avanço do desenvolvimento econômico e social mensurado no desenvolvimento das forças produtivas e das condições de vida da população. Projetos voltados, por exemplo, à oferta de serviços de utilidade pública, comunicação, transporte, abastecimento de água, saneamento, preservação ambiental, gestão de resíduos sólidos, prevenção de desastres etc., ou projetos de obras públicas, como rodovias, ferrovias, ciclovias, pontes, túneis, barragens, sistemas de drenagem, mobiliário urbano, paisagismo. Enfim, projetos de infraestrutura essenciais para promover os processos de desenvolvimento e de urbanização.

No caso particular de Xiong'an, por um lado, podem-se listar equipamentos urbanos voltados a promover um desenvolvimento baseado na inovação tecnológica, como instituições de pesquisa, universidades, laboratórios e centros de inovação, sedes de instituições

⁶ Urbanização de novo tipo faz referência ao conceito e plano nacional de *nova urbanização*, elaborado pelo PCCh em 2014, e que, resumidamente, enfatiza o aspecto qualitativo do processo de urbanização como manifestação de um desenvolvimento de alta qualidade e centrado nas pessoas (Yang, 2019; Ye et al., 2020).

O projeto se manifesta como possibilidade real de superação de elementos e contradições típicas do modo de produção capitalista, adquirindo implicações de conteúdo sobretudo político. Trata-se da superestrutura política agindo para tornar a superestrutura territorial sua imagem e semelhança, em um processo de afirmação de elementos e dinâmicas socialistas na complexa formação econômico-social chinesa

financeiras e de negócios, de serviços avançados (Yangqiu; Ning; Xueting, 2021), de empresas e atividades produtivas de alta intensidade tecnológica (Scio, 2018). Por outro, projetos urbanos voltados a tornar Xiong'an uma referência de ambiente urbano de alta qualidade e centrado nas necessidades das pessoas, por exemplo, através da criação de um "ambiente de vida urbana racional" (Yangqiu; Ning; Xueting, 2021), que envolve a construção de centralidades urbanas em três níveis hierárquicos e de escala, oferecendo acesso a serviços públicos diversos⁷ e de forma universalizada no espaço urbano.

De modo que os casos dos TAVs e de Xiong'an servem como referência para o que pode ser identificado em termos genéricos como grandes projetos urbanos e de transporte (GPUs), entendidos como espécies de "projetos complexos" (Boa Nova, 2024; Rangel, 2012), projetos que demandam mais projetos. *Dos quais*, para a frente, e *para os quais*, para trás, desdobra-se uma série de múltiplos e diversos "projetos de demanda derivada" (Rangel, 2012, p. 396) — desde unidades produtivas, setores industriais inteiros e demanda de fatores

⁷ Equipamentos educacionais, de saúde, culturais, de lazer, esportes, comércio, serviços, transporte, moradia etc.

e produtos até aquilo para o que se quer chamar a atenção, *projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos e de transporte*.

O que se tem como pano de fundo é um processo de projetamento pautado por um movimento duplo de perseguição do menor custo de produção e maior benefício social possível, e que se traduz, em termos territoriais, na busca pela elevação da técnica produtiva como caminho para a “*universalização do uso e consumo social dos benefícios sociais do ambiente urbano*” (Boa Nova, 2024, p. 241). Em outras palavras, “os projetos têm o papel de produzir a utilidade em que a relação custo-benefício é sintetizada na forma de riqueza a ser apreendida socialmente” (Jabbour *et al.*, 2023, p. 774, tradução nossa).

Trata-se da expressão territorial da nova economia do projetamento na formação econômico-social chinesa como parte do processo de planificação do desenvolvimento (urbano-regional) desigual: planificação do desenvolvimento em profundidade, a partir dos projetos urbanos, e planificação do desenvolvimento em extensão, a partir dos projetos de transporte. Portanto, como afirmação do socialismo, que se traduz nas tarefas de desenvolver as forças produtivas e socializar a riqueza socialmente produzida.

O que, no caso concreto do processo de desenvolvimento chinês, faz alusão ao momento de reafirmação da centralidade das relações sociais a partir de alterações na dimensão da distribuição da riqueza social, que passa a ser reconhecida pelo PCCh como o aspecto principal da contradição principal da formação social chinesa: “entre o desenvolvimento desequilibrado e inadequado e a expectativa cada vez maior das pessoas por uma vida melhor (美好生活 [měihǎo shēnghuó])” (Boer, 2024, p. 17, tradução nossa).

4. CONCLUSÃO

Motivado pela intenção de contribuir para uma atualização original da teoria socialista no século XXI, este artigo procurou se utilizar de conceitos e categorias de totalidade caros ao socialismo científico para analisar o caso concreto do desenvolvimento da formação econômico-social chinesa. Procurou demonstrar que da relação entre planejamento e mercado tem-se produzido uma síntese representada pela emergência e *afirmação gradativa do processo de projetamento* na dinâmica da economia política chinesa. E que esse projetamento, ao estar especialmente baseado em projetos de infraestrutura e equipamentos urbanos e de transporte, expressa-se particularmente em termos territoriais a partir da emergência de *novas formas urbano-regionais*.

Da planificação do desenvolvimento em profundidade, perseguindo a elevação da técnica e da produtividade, à planificação do desenvolvimento em extensão, visando ao espraio do desenvolvimento econômico-social no sentido da redução das desigualdades, configura-se um quadro em que a elevação da capacidade tecnológica cria as condições objetivas para a elevação da capacidade de intervenção político-institucional na economia e no território. O desenvolvimento planejado das forças produtivas abre caminho para mudanças institucionais capazes de planificar o desenvolvimento desigual a partir da intervenção e consequente atualização das relações sociais de produção, distribuição e redistribuição a partir da forma-projeto.

A noção de coordenação do desenvolvimento elaborada pelo PCCh, e entendida

aqui como forma-planejamento do desenvolvimento desigual, traz consigo a possibilidade concreta de superar um planejamento orientado ao mercado por um planejamento tendencialmente e cada vez mais baseado em projetos. Se no primeiro caso o objetivo principal a ser perseguido era a expansão do mercado e o desenvolvimento em seu aspecto quantitativo, na atual quadra histórica chinesa a questão primordial passa a ser a socialização da riqueza socialmente produzida, traduzida numa planificação de caráter socializante concretizada, prioritariamente, por meio da execução dos projetos urbanos e de transporte.

De modo que o projetamento se manifesta como possibilidade real de superação de elementos e contradições típicas do modo de produção capitalista, adquirindo implicações de conteúdo sobretudo político. Trata-se da superestrutura política agindo para tornar a superestrutura territorial sua imagem e semelhança, em um processo de afirmação de elementos e dinâmicas socialistas na complexa formação econômico-social chinesa.

Como bem apontou Santos (1977, p. 89): “São as formas que atribuem ao conteúdo novo provável, ainda abstrato, a possibilidade de tornar-se conteúdo novo e real.” Cabe aos cientistas sociais do campo do planejamento urbano-regional e da economia política, comprometidos em apreender as novas lógicas de funcionamento da formação econômico-social chinesa, acompanhar como esse processo se desdobrará do ponto de vista prático.

* Doutor e mestre em Planejamento Urbano e Regional e especialista em Política e Planejamento Urbano pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ). Graduado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário Geraldo di Biase (UGB) da Ferp. Assistente no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, tendo atuado como pesquisador no INCT Observatório das Metrôpoles. Trabalhou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e na Secretaria Municipal de Planejamento da prefeitura de Volta Redonda (RJ).
E-mail: vitorvboanova@gmail.com

► Texto recebido em 29 de outubro de 2024; aprovado em 21 de janeiro de 2025.

BOA NOVA, Vitor. **Socialismo chinês, do planejamento aos projetos urbanos e de transporte**: a planificação do desenvolvimento (urbano regional) desigual como expressão (territorial) da nova economia do projeto. 2024. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) — Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

_____. JABBOUR, Elias; CAMBUHY, Melissa. A nova economia do projeto como estágio superior de intervenção do Estado chinês no território. **Geosul**, Florianópolis, v. 38, n. 87, p. 69-93, 2023.

BOER, Roland. A new socioeconomic formation? philosophical reflections on China's "new projectment economy". **World Marxist Review**, v. 1, n. 1, p. 77-98, 2024.

CASTRO, Márcio. Elementos de economia do projeto. In: HOLANDA, Felipe Macedo de. ALMADA, Jhonatan Uelson Pereira Sousa de. PAULA, Ricardo Zimbrão Affonso de (Org.). **Ignácio Rangel**: decifrador do Brasil. 1. ed. São Luís: Edufma, 2014.

DUNFORD, Michael; BONSCHAB, Thomas. Chinese regional development and policy. **Regions Magazine**, v. 289, n. 1, p. 10-13, 2013.

FERNANDES, Luis. Desenvolvimento desigual e a geopolítica da crise mundial. In: BARROSO, Aloísio Sérgio; SOUZA, Renildo (Org.). **A grande crise capitalista global 2007-2013**: gênese, conexões e tendências. 1. ed. São Paulo: Anita Garibaldi; Fundação Maurício Grabois, 2013. p. 189-207.

HEILMANN, Sebastian. **Red Swan**: how unorthodox policy-making facilitated China's rise. Hong Kong: The Chinese University of Hong Kong Press, 2018.

JABBOUR, Elias; BOA NOVA, Vitor; VADELL, Javier. The "Chinese path": uneven development, projectment, and socialism. **Caderno Metrôpoles**, v. 26, n. 59, p. 377-399, 2024.

JABBOUR, Elias; CAPOVILLA, Cristiano. Pressupostos dialéticos acerca do socialismo e projeto na China de hoje. **Economia e Sociedade**, v. 33, n. 3, p. e281848, 2024.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis; ESPÍNDOLA, Carlos. China and market socialism: a new socioeconomic formation. **International Critical Thought**, v. 11, n. 1, p. 20-36, 2021.

JABBOUR, Elias et al. A (nova) economia do projeto: o conceito e suas novas determinações na China de hoje. **Geosul**, Florianópolis, v. 35, n. 77, p. 17-48, dez. 2020.

_____. The (new) projectment economy as a higher stage of development of the Chinese market socialist economy. **Journal of Contemporary Asia**, v. 53, n. 5, p. 767-788, 2023.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China**: o socialismo do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2021.

JABBOUR, Elias; MOREIRA, Wallace. From the national system of technological innovation to the "new projectment economy" in China. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 43, p. 543-563, 2023.

LAWRENCE, Martha; BULLOCK, Richard; LIU, Ziming. **China's high-speed rail development**. 1. ed. Washington: World Bank Publications, 2019.

LEFEBVRE, Henri. **O pensamento de Lênin**. São Paulo: Lavrapalavra, 2020.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LOSURDO, Domenico. **Fuga da história?**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

_____. **O marxismo ocidental**: como nasceu, como morreu, como pode renascer. São Paulo: Boitempo, 2018.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro II: O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEI, Liang; ZHANG, Nana. Transformer in navigation: diverse government roles for open innovation in China's high-speed rail. **Long Range Planning**, p. 102069, 2020.

RANGEL, Ignácio. **Obras reunidas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. v. 1.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 54, p. 81-99, 1977.

SCIO. **Coordinated development for the Beijing-Tianjin-Hebei region**. Beijing: The State Council Information Office of China, 2018. Disponível em: <http://english.scio.gov.cn/featured/chinakeywords/2018-03/16/content_50715056.htm>. Acesso em: 7 out. 2023.

_____. **“Jing-jin-ji”**: China’s regional city cluster takes shape. Beijing: The State Council Information Office of China, 2019. Disponível em: <http://english.scio.gov.cn/in-depth/2019-02/26/content_74504093.htm>. Acesso em: 7 out. 2024.

SERENI, Emilio. De Marx a Lênin: a categoria de “formação econômico-social”. **Meridiano — Revista de Geografia**, n. 2, p. 248-346, 2013.

TIANJIAO, Chu; GUOPING, Wang; YUAN, Zhu. **New analysis of urbanization in China**: understanding modern China series. 1. ed. Beijing: People’s Publishing House, 2016.

WU, Fulong. **Planning for growth**: urban and regional planning in China. New York: Routledge, 2015.

XI, Jinping. **The governance of China**. Shanghai: Shanghai Press. 2018. v. 2.

YANG, Kaizhong. New urbanization and coordinated regional development. **Chinese Journal of Urban and Environmental Studies**, v. 7, n. 4, p. 1975009, 2019.

YANGQIU, Chen; NING, Lai; XUETING, Zhang. China’s city of the future: Xiong’an New Area. **Hitachi Review**, v. 70, n. 1, p. 36-44, 2021.

YE, Qi et al. **China’s new urbanisation opportunity**: a vision for the 14th Five-Year Plan. London: Coalition for Urban Transitions, 2020.

YU, Junli; CHEN, Lihua. Roles of government coordinated regional development in China. **International Journal of Business and Social Science**, v. 5, n. 6, 2014.